

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 885/2013

Altera a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê, BA, conforme abaixo discriminados:

I - Pregoeiros:

Renilson Araújo Durães
Murilo Bagano Alves

II – Equipe de Apoio:

Jamile Rodrigues Paz
Luiz Fernando Lima
Queila Briano de Oliveira Martins

Art. 2º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal